



Of. Leg. nº. 1314/2019

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina  
Palácio da Cidade  
Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Lei Promulgada nº 5.450/19, que "*Dispõe sobre a implementação nas escolas da rede municipal de ensino de medidas educativas e preventivas aos seus alunos, que visem o aprendizado de emoções e situações adversas da realidade, e dá outras providências*", de autoria do vereador **Gustavo Gaioso (PTC)**, p a qual foi aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

  
Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**  
Presidente Câmara Municipal de Teresina